



Artigo

Saneamento básico no Brasil: o que há para além de 2033?

Alesi Teixeira Mendes

Engenheiro do FGV IBRE,
pesquisador do Ipea

À medida que se aproxima o prazo de 2033 para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico no Brasil, o debate público tem se intensificado. Indicadores são atualizados, metas são monitoradas e o país passa a avaliar, com maior frequência, a distância que ainda o separa desse objetivo. Em muitos casos, a leitura dos dados sugere um cenário de avanço, sobretudo no abastecimento de água. No entanto, uma questão menos evidente começa a emergir com mais força: o que exatamente significa universalizar o saneamento em um país continental e heterogêneo como o Brasil?

A resposta não é simples. Do ponto de vista legal, a universalização está associada à ampliação progressiva do acesso aos serviços. O Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) adota uma definição que reconhece como

adequadas tanto as soluções coletivas, baseadas em redes, quanto alternativas individuais, como poços, cisternas e fossas sépticas, desde que atendam a determinados critérios. Essa abordagem é coerente com a diversidade territorial brasileira e permite incorporar realidades distintas no processo de expansão do acesso.

Ocorre que essa mesma flexibilidade, necessária para viabilizar a universalização, também produz um efeito menos discutido: a universalização passa a assumir formas distintas no território. E é nesse ponto que o debate merece ser aprofundado.

Os dados mais recentes indicam que o Brasil já se aproxima da universalização no abastecimento de água quando consideradas todas as formas de atendimento classificadas como adequadas. No esgotamento sanitário, em-

bora o avanço seja mais lento, também se observa uma trajetória de expansão relevante.¹ À primeira vista, esses números apontam para um cenário positivo e, em certa medida, esperado após as mudanças institucionais recentes no setor.

Entretanto, uma análise mais atenta revela que esse processo não ocorre de maneira homogênea. No Sul e no Sudeste, a universalização se materializa predominantemente por meio de sistemas coletivos estruturados, com ampla cobertura de redes, maior capacidade de controle de qualidade e maior regularidade na prestação dos serviços. Já no Norte e no Nordeste, uma parcela significativa da população é atendida por soluções individuais, que, embora reconhecidas como adequadas, operam sob condições distintas.

No abastecimento de água, isso se traduz na maior presença de poços, nascentes e outras fontes alternativas. Em alguns contextos, ainda se observa o uso de carros-pipa ou a captação direta de corpos hídricos superficiais. No esgotamento sanitário, a diferença é igualmente expressiva, com maior dependência de fossas sépticas e, em muitos casos, a persistência de soluções precárias, como fossas secas e até lançamento direto em corpos hídricos.

Olhando apenas os números, essas formas de atendimento contribuem para o avanço dos indicadores de cobertura. Do ponto

de vista das condições efetivas de prestação do serviço, no entanto, as diferenças são relevantes. Sistemas coletivos permitem maior padronização, monitoramento contínuo e controle por parte dos prestadores e reguladores. Já as soluções individuais dependem, em grande medida, das condições locais, da capacidade de manutenção e, frequentemente, das decisões tomadas no nível do próprio domicílio.

Essa distinção é central para compreender os limites da universalização tal como vem sendo medida. Ao admitir múltiplas formas de atendimento como adequadas, a política pública amplia o alcance do conceito de acesso, mas também torna mais difusa a noção de qualidade e de padrão de serviço.

Isso não significa que as soluções alternativas devam ser descartadas. Em muitos casos, elas são essenciais e representam a única alternativa viável, especialmente em áreas rurais ou de baixa densidade. O ponto, no entanto, é outro. Trata-se de reconhecer que o tipo de acesso oferecido não é equivalente e que essa diferença tende a se concentrar regionalmente.

Nesse contexto, a universalização deixa de ser apenas uma questão de cobertura e passa a incorporar uma dimensão adicional, relacionada à qualidade do serviço prestado. O desafio deixa de ser apenas expandir o atendimento e passa a incluir a melhoria

É possível, e até provável, que o Brasil atinja a universalização nos termos atualmente definidos e, ainda assim, preserve diferenças estruturais na forma de acesso ao saneamento

das condições em que esse atendimento ocorre.

Essa discussão ganha ainda mais relevância quando se considera o horizonte de 2033. O cumprimento das metas estabelecidas na Lei nº 11.445/2007 representará, sem dúvida, um avanço importante. No entanto, alcançar esses percentuais não significa, necessariamente, que o país terá atingido um padrão de serviço igualmente ideal entre regiões.

É possível, e até provável, que o Brasil atinja a universalização nos termos atualmente definidos e, ainda assim, preserve diferenças estruturais na forma de acesso ao saneamento. Em outras palavras, todos podem estar atendidos, mas não nas mesmas condições.

Essa constatação não diminui a importância das metas. Pelo contrário, reforça seu papel como

A ampliação do uso de fossas sépticas contribui para o avanço dos indicadores, mas não substitui, em muitos contextos, os benefícios associados a sistemas coletivos bem operados

etapa fundamental de um processo mais amplo. A universalização, nesse sentido, deve ser compreendida como um marco, e não como um ponto de chegada definitivo.

O que se coloca, portanto, é a necessidade de avançar para além da cobertura. No Norte e no Nordeste, isso implica não apenas expandir o acesso, mas também melhorar as condições dos serviços já existentes. Isso envolve, por exemplo, fortalecer o controle de qualidade da água proveniente de soluções individuais, ampliar a assistência técnica para operação e manutenção de sistemas descentralizados e, sempre que possível, promover a expansão de sistemas coletivos em áreas urbanas.

No caso do esgotamento sanitário, o desafio é ainda mais evidente. A ampliação do uso de fossas sép-

ticas contribui para o avanço dos indicadores, mas não substitui, em muitos contextos, os benefícios associados a sistemas coletivos bem operados. Reduzir a dependência de soluções precárias e melhorar o desempenho das alternativas existentes será parte central da agenda dos próximos anos.

Esse movimento exige uma mudança de perspectiva. Em vez de encerrar o debate na meta de universalização, torna-se necessário incorporá-la como parte de um processo contínuo de qualificação do serviço. Isso implica olhar para o saneamento não apenas como infraestrutura, mas como um serviço que envolve operação, regulação, monitoramento e interação com os usuários.

Nesse contexto, a própria forma de medir o avanço do setor tende a ganhar novas camadas de complexidade. Indicadores de cobertura continuarão sendo importantes, mas precisarão ser acompanhados por métricas que capturem qualidade, regularidade e segurança do atendimento.

A experiência internacional sugere que esse é um caminho comum em setores de infraestrutura. À medida que a cobertura se expande, o foco da política pública se desloca progressivamente para a qualidade do serviço e para a redução de desigualdades.^{2,3}

No Brasil, esse movimento ainda está em construção. O debate sobre a universalização foi, por muito tempo, orientado pela neces-

sidade de expandir o acesso. Esse objetivo permanece relevante, mas passa a conviver com uma agenda adicional, voltada à melhoria das condições de atendimento.

Diante disso, talvez seja o momento de qualificar a própria pergunta que orienta o debate. Em vez de perguntar apenas se o Brasil vai universalizar o saneamento até 2033, vale perguntar o que virá depois.

A resposta, ao que tudo indica, envolve reconhecer que a universalização, tal como definida hoje, não esgota o desafio. Há um caminho adicional, que passa por reduzir desigualdades regionais, elevar o padrão dos serviços e aproximar as condições de atendimento entre diferentes partes do país.

Esse é um debate menos evidente, mas não menos importante. E, ao contrário do prazo de 2033, ele não tem uma data clara para se encerrar. ■

¹IBGE. *Censo demográfico 2022: características dos domicílios: resultados do universo*. IBGE. 2024.

²Vilarinho, H.; Pereira, M. A.; D’Inverno, G.; Nóvoa, H.; Camanho, A. S. Water utility service quality index: a customer-centred approach for assessing the quality of service in the water sector. *Socio-Economic Planning Sciences*, n. 92, p. 101797. 2024. Disponível em: <https://go.fgv.br/vDFPnlw5LS8>

³Vidal, A. G.; Machado, F. V. de P.; Datshkovsky, D. Water and sanitation services in Latin America: access and quality outlook. *IDB Publications*. 2021. Disponível em: <https://go.fgv.br/wEgTRDy1sNz>

Alesi Teixeira Mendes escreve a cada bimestre.